

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei n.º 028/2011 de autoria deste Poder Legislativo.

A matéria declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Leite Oeste, e das outras providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 2011.